



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM — 25

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42 com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 43 Letra C, Bairro - São João Batista - Santa Luzia- MG, CEP- 33.030-020, representada pelo representante o **Sr. ERMAMO DIAS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 093.158.694-19 e R.G. nº 8.453.094 SDS-PE. Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento**, e **Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	VALOR	TOTAL
------	-----------	---------	-------	-------	-------

Maria Iolanda da Silva

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5	Acido Ascórbico 500mg/2ml. frasco/ampola	Unidade	12500	FARMACE	0,56	7.000,00
9	Acido Tranexâmico 250mg/frasco ampola com 5ml	Unidade	1200	HIPOLABOR	1,55	1.860,00
17	Alendromato de Sódio 70mg	Comprimido	8500	DELTA	0,36	3.060,00
24	Amiodarona 200mg.	Comprimido	13200	GEOLAB	0,23	3.036,00
25	Amiodarona sol. Injetável 150MG ampola com 3 ml	Unidade	1200	HIPOLABOR	1,65	1.980,00
33	Ampicilina 500mg.	Comprimido	200240	PRATI	0,12	24.028,80
37	Atenolol 50mg.	Comprimido	115200	VITAPAN	0,03	3.456,00
47	Bromoprida 5 mg sol injetável ampola com 2 ml	Unidade	600	WASSER FARMA	0,81	486,00
54	Carbamazepina xarope frasco com 100 ml.	Unidade	600	MEDLEY	5,20	3.120,00
59	Carvediol 25,0 mg.	Comprimido	36000	BALDACCI	0,12	4.320,00
67	Cetamina 500mg/10ml, frasco/ampola	Unidade	50	BIOCHIMICO	26,50	1.325,00
69	Cetoconazol creme, quantidade bisnaga com 30 gramas.	unidade	3000	HIPOLABOR	1,08	3.240,00
70	Cetoconazol Xampu 2%, frasco com 100 ml.	unidade	1000	MEDQUIMICA	3,99	3.990,00
75	Ciprofloxacino 500mg.Cápsula	Unidade	34400	PHARLAB	0,14	4.816,00
79	Clomipramina, cloridrato 10mg.	Comprimido	6000	F.M.S	0,53	3.180,00
81	Clonazepam 2mg	Comprimido	180000	F.M.S	0,09	16.200,00
98	Deslanosídeo 0,2mg/ml.solução injetável ampola com 2 ml.	Unidade	620	UNIAO QUIMICA	1,10	682,00
102	Dexametasona 4mg/ml.Ampola com 2,5 ml	Unidade	12050	HYPOFARMA	0,77	9.278,50
106	Dexclorfeniramina, maleato solução oral 0,4 mg/ml, frasco com 120 ml	Unidade	6150	HIPOLABOR	0,92	5.658,00
113	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	45600	PHARLAB	0,04	1.824,00
117	Diosmina+hesperidina 450+50 mg	Comprimido	2000	BRAINFARMA	0,25	500,00
119	Dipirona Sódica 500mg/ml.solução injetável - ampola com 2 ml.	Unidade	18100	SANTISA	0,45	8.145,00
120	Dipirona Sódica sol.oral 500mg/ml. Frasco com 10ml.	unidade	30600	FARMACE	0,46	14.076,00
126	Enalapril, maleato 5mg.	Comprimido	111200	BELFAR	0,05	5.560,00
131	Espironolactona 100mg.	Comprimido	50360	HIPOLABOR	0,21	10.575,60
132	Espironolactona 25mg.	Comprimido	50360	ASPEN	0,08	4.028,80
136	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml.Ampola com 1 ml.	Unidade	750	UNIAO QUIMICA	1,00	750,00
142	Fenobatbital 40ml/ml.gotas, frasco com 20 ml.	Unidade	450	UNIAO QUIMICA	2,86	1.287,00
146	Flumazenil 0,1mg/ml, Ampola com 1 ml	Unidade	24	UNIAO QUIMICA	31,25	750,00
152	Furosemida 40mg.	Comprimido	201200	GEOLAB	0,04	8.048,00

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738 0014 - 3738 0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

173	Hidrocortisona 100mg frasco ampola com 100 mg de hidrocortisona na forma de succinato sódico + diluente com 2 ml de água estéril para injeção.	Frasco/ampola	1250	BLAUSIEGEL	3,25	4.062,50
174	Hidrocortisona 500mg frasco ampola com 500 mg de hidrocortisona na forma de succinato sódico + diluente com 4 ml de água estéril para injeção.	Frasco/ampola	1550	TEUTO	6,25	9.687,50
182	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	16000	GEOLAB	0,06	960,00
185	Insulina NPH Humana frasco ampola contendo 10 ml	Unidade	60	ASPEN	12,50	750,00
186	Insulina Regular, frasco/ampola contendo 10 ml	Unidade	120	ASPEN	12,50	1.500,00
197	Levodopa+Cabidopa 200 + 50 mg.	Comprimido	3600	ACHE	1,58	5.688,00
203	Levotiroxina Sódica 100mg.	Comprimido	8000	MERCK	0,13	1.040,00
204	Levotiroxina Sódica 25mg.	Comprimido	8000	MERCK	0,13	1.040,00
207	Lidocaina, cloridrato aerosol 100 mg/ml. frasco com 50 ml.	Unidade	36	HIPOLABOR	30,00	1.080,00
212	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	241200	GEOLAB	0,04	9.648,00
214	Mebendazol 100mg	Comprimido	37200	SOBRAL	0,03	1.116,00
220	Metilergometrina 0,2mg/ml. Ampola com 1 ml.	Unidade	1200	UNIÃO QUÍMICA	1,35	1.620,00
221	Metoclopramida 10mg.	Comprimido	20240	BELFAR	0,05	1.012,00
228	Metronidazol 250mg.	Comprimido	81200	PRATI	0,07	5.684,00
230	Metronidazol injetável bolsa plástica contendo 100 ml de solução a 0,5 % de concentração.	Unidade	400	ISOFARMA	1,95	780,00
231	Metronidazol (Benzoilmetonidazol) susp.oral 40mg/ml. Com 60 ml	Unidade	10120	PRATI	1,49	15.078,80
232	Miconazol, nitrato creme com 10g para uso dermatológico	Unidade	1320	HIPOLABOR	1,17	1.544,40
233	Miconazol, nitrato creme vaginal 20 mg/g, bisnaga com 80 g. contendo no mínimo 5 aplicadores.	Unidade	12000	PRATI	4,22	50.640,00
234	Midazolam 15mg/ml ampola com 5 ml	Unidade	1250	HIPOLABOR	0,88	1.100,00
237	Naloxona Cloridrato 0,4mg/ml caixa com 10 ampolas	Caixa	60	HIPOLABOR	38,00	2.280,00
241	N-Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml. Ampola com 1 ml.	Unidade	5050	HIPOLABOR	0,85	4.292,50
258	Omeprazol 20mg.capsula	Unidade	301200	PHARLAB	0,04	12.048,00
260	Oxitocina 5UI/ml. Ampola com 1 ml.	Unidade	1200	UNIÃO QUÍMICA	1,13	1.356,00
261	Paracetamol 200mg/ml. Gotas, frasco com 15 ml.	Unidade	30360	HIPOLABOR	0,49	14.876,40

... 11 ...

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelevino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

265	Periciazina 4% frasco com 20ml	Unidade	900	AVENTIS	16,00	14.400,00
271	Petidina solução injetável de 50 mg/ml ampola contendo 2 ml	Unidade	2400	UNIÃO QUIMICA	1,60	3.840,00
275	Prednisona 20mg.	Comprimido	150240	SANVAL	0,10	15.024,00
277	Prometazina 25mg.	Comprimido	60000	TEUTO	0,06	3.600,00
278	Prometazina 50mg injetavek, ampola com 2 ml.	Unidade	8450	SANVAL	1,19	10.055,50
284	Ranitidina, cloridrato 50mg. Ampola com 2 ml.	Unidade	3650	FARMACE	0,54	1.971,00
299	Solução de Glicerina 12% com cânula	Unidade	300	SANOBIOL	3,41	1.023,00
301	Solução de Ringer com Lactato 500ml	Unidade	18300	EUROFARMA	2,70	49.410,00
330	Tioridazida de 25 mg	Comprimido	2500	UNIÃO QUIMICA	0,23	575,00
336	Valproato de Sódio sol. 50mg/ml. Frasco com 100 ml.	Unidade	1000	HIPOLABOR	2,00	2.000,00
344	Vitamina K 1 (fitometadiona) 10mg/ml ampola com 1 ml para administração intra-muscular.	Ampola	1850	HIPOLABOR	0,75	1.387,50
TOTAL						R\$ 408.430,80

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

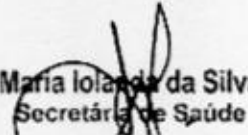
4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.


Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.


Maria Inês da Silva
Secretária de Saúde





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.798/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04

Danilo Lamounier
Gerente Administrativo

FORNECEDORES:

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAUDE

CNPJ nº 11.896.538/0001-42
ERMAMO DIAS DE ANDRADE,
CPF nº 093.158.694-19



Solumed

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com sede e foro à Praça Getúlio Vargas, n.º 43, letra C, Bairro São João Batista, na cidade de Santa Luzia / Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.896.538/0001-42, neste ato representada por sua proprietária Sra. Flávia Barbosa, Brasileira, Separada judicialmente, portadora do RG n.º 282.099.74 SSP/SP e do CPF: 257.330.168-09, residente e domiciliada na cidade e comarca de Belo Horizonte - MG, à Rua Andaluzita n.º 75, Apto 1302 - Carmo.

OUTORGADO: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, Gerente Administrativo, Brasileiro, Casado, portador RG n.º MG 11.439.644 SSP/MG e do CPF n.º 051.351.646-85, residente e domiciliado a Rua Floresta n.º 61, apt. 704, Bairro: Floresta, CEP 31015.174 - Belo Horizonte - Minas Gerais.

PODERES:

Para representá-la junto aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, firmar Declaração de pleno atendimento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta a outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel do cumprimento do presente mandato.

Santa Luzia - MG, 08 de Janeiro de 2015.

Flávia Barbosa
Proprietária

SSP/SP e CPF 257.330.168-09

2º OFÍCIO
BETIM - MG



O/CO
Dig. O

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

[255V-6-P0]-FLAVIA BARBOSA

Betim-MG, 21/01/2015

Emol. 3,78; Tx. Fis. 1,00 Total: 5,27

Em Teste

da verdade, O Tabelião



2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA-EPP**, inscrita no cadastro de CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede a Rua General Rafael Guimaraes, nº 07, Bairro - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP - 54-400-440, neste ato representada legalmente pelo procurador o **Sr. CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.145.400 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.650.604-97, residente e domiciliado em Recife-PE, Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento**, e **Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

Maria Iolanda da Silva

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
7	Acido Folico 5mg.	Comprimido	168300	NATULAB	0,03	5.049,00
26	Amitriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido	240240	TEUTO	0,04	9.609,60
36	Atenolol 100mg.	Comprimido	115200	PRATI	0,04	4.608,00
51	Captopril 25mg.	Comprimido	1203300	GEOLAB	0,02	24.066,00
52	Carbamazepina 200mg	Comprimido	80120	TEUTO	0,07	5.608,40
53	Carbamazepina 400mg	Comprimido	28500	TEUTO	0,10	2.850,00
68	Cetoconazol 200mg.	Comprimido	50000	PRATI	0,09	4.500,00
95	Colagenase+cloranfenicol pomada bisnaga com 50 mg	Unidade	450	CRISTALIA	16,45	7.402,50
109	Diazepam 5mg	Comprimido	230600	SANTISA	0,04	9.224,00
103	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml. Frasco com 120 ml	Unidade	11520	SOBRAL	1,06	12.211,20
114	Digoxina Elixir 0,05mg/ml.frasco com 60 ml.	Unidade	600	PRATI	5,32	3.192,00
151	Furosemida 20mg/ml.Ampola com 2 ml	Unidade	5050	SANTISA	0,47	2.373,50
159	Glicerina Bidestilada, Frasco com 1000 ml.	Unidade	60	VICPHARMA	12,99	779,40
168	Halotano 100ml inalante- frasco ampola com 100 ml.	Unidade	24	CRISTALIA	90,00	2.160,00
181	Ibuprofeno 200mg/ml, gotas. Frasco com 15 ml.	Unidade	14180	NATULAB	1,10	15.598,00
198	Levodopa+Cabidopa 250 + 25 mg.	Comprimido	6000	TEUTO	0,33	1.980,00
217	Metformina 500mg.	Comprimido	240000	MULTILAB	0,05	12.000,00
250	Nistatina suspensão oral frasco com 60 ml	Unidade	14120	PRATI	1,85	26.122,00
255	Óleo de Semente de girassol (DERSANE OU SIMILAR), frasco contendo 100 ml.	Unidade	2000	RIVCKA	2,09	4.180,00
288	Salbutamol Aerosol 100 mcg/jato dose, contendo tubo de alumínio com 200 doses mais adaptador, uso adulto e pediátrico.	Unidade	744	TEUTO	5,79	4.307,76
291	Secnidazol 1000mg.	Comprimido	16000	PHARLAB	0,40	6.400,00
304	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400/80mg.	Comprimido	361200	PRATI	0,07	25.284,00
312	Sulfato Ferroso comprimidos revestidos de 109 mg equivalente a 40 mg de ferro elementar	Comprimido	240600	PRATI	0,03	7.218,00
313	Sulfato Ferroso 12,5 mg/ml xarope contendo 100 ml, uso adulto e infantil	Unidade	2460	NATULAB	1,22	3.001,20
TOTAL						R\$ 199.724,56

Maria Leliana da Silva

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
55	Equipo de Transusão de Sangue com Cânula Dupla flexível, filtro, equipo para transusão de hemoderivados composto de lanceta com ponta perfurante com câmara de gotejamento transparente, filtro com poros de 200 micra, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,2 m, conector macho, estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade registro em órgão competente.	Unidade	300	MED GOLDAMAN	1,74	522,00
99	Gel para Ultrassonografia, frasco com 1000ml. Com Boa Consistência, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco	135	VICPHARMA	4,40	594,00
101	Glicerina Bi-destilada de 500 ml com sonda retal	Frasco	1800	FARMACE	4,55	8.190,00
112	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável.	Par	510	MAXITEX	0,86	438,60
113	Luva Cirúrgica estéril nº 7,5, luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longa com bainha alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável	Par	4100	MAXITEX	0,86	3.526,00

Maria Isolda da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

114	Luva Cirúrgica estéril nº 8,0, luva cirúrgica estéril, formato anatômico, punho longa com bainha alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável	Par	4000	MAXITEX	0,86	3.440,00
137	Seringa descartável 20ml, atóxico e aspirogênica, de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dosificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção, de encaixe não rosqueado, com agulha 25x7.	Unidade	23000	DESCARPAC K	0,29	6.670,00
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 23.380,00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

.. 11

17



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

Maria Lúcia da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de JUNHO de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04

FORNECEDORES:

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA-EPP

CNPJ: 08.674.752/0001-40

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 666.650.604-97



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato, representada pela Secretária, **Marla Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 – Bairro Centro – Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s)): **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.224.321/0001-56** com sede a Rodovia BR 408 KM 76, S/N. Bairro Novo, Carpina-PE. CEP-55.819-320, representada pelo Representante o Sr. **ADIMILSON GALDINO DA PAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **250.082.934-00**, portador da carteira de identidade RG nº **2.059.982-SSP-PE**. Simplesmente denominados **FORNECEDORES** Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos – Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento**, e **Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0098

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
76	Ciprofloxacino, cloridrato 3,5 mg/ml sol. Oftálmica 5 ml.	Unidade	180	E.M.S	4,03	725,40
138	Fenitoína 100mg	Comprimido	50000	TEUTO	0,07	3.500,00
222	Metoclopramida 4mg/ml.solução oral - gotas, frasco com 10 ml.	Unidade	15240	HIPOLABOR	0,39	5.943,60
268	Permetrina Loção 1%, 10 mg/ml, frasco com 60 ml.	Unidade	2460	NATIVITA	1,07	2.632,20
298	Solução de Clorexidina a 2%, sabonete líquido com 1000ml.	Unidade	342	VICPHARMA	5,07	1.733,94
319	Tetraciclina 500mg.	Comprimido	6000	TEUTO	0,14	840,00
339	Valsartana de 80 mg	Comprimidos	1200	E.M.S	0,29	348,00
343	Verapamil 80mg.	Comprimido	24000	PRATI	0,05	1.200,00
TOTAL DE MEDICAMENTOS						R\$ 16.923,14

MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
27	Campo Operatório 45x50cm pacote c/50 unid.	Pacote	30	BIOTEXTIL	44,80	1.344,00
37	Coletor de Materiais Perfurocortantes 13 litros cx/20 unid.	Caixa	64	DESCARPA CK	62,54	4.002,56
38	Coletor de Materiais Perfurocortantes 7 litros cx/20 unid.	Caixa	64	DESCARPA CK	48,04	3.074,56
39	Coletor de Urina Sistema aberto 1200 ml	Unidade	50	MEDSONDA	1,96	98,00
64	Especulo descartável não lubrificado M, esterilizado, embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico constando dados de identificação procedência, data, tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	Unidade	1300	VAGISPEC	1,04	1.352,00
104	Lamina de Bisturi nº 11, caixa com 100 unidades com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual.	Caixa	20	ADVANTIVE	17,50	350,00

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

106	Lâmina de Bisturi nº 24, caixa com 100 unidades com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual.	Caixa	70	ADVANTIV E	17,30	1.211,00
136	Seringa descartável 1ml, atóxico e aspirogência, de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dosificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção, de encaixe não rosqueado, com agulha 13X4,5	Unidade	8600	DESCARPA CK	0,12	1.032,00
161	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 08 curta, descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conecto universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	490	MEDSONDA	0,38	186,20
170	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 20, longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	510	MEDSONDA	0,81	413,10
192	Tintura de Iodo 2% 1000ml	Unidade	2	VICPHARM A	16,66	33,32
193	TORNEIRA DE TRES VIAS	UND	500	MEDGOLD AN	0,56	280,00
194	Touca Descartável Turbante Sanfonada Branca pacote com 100 unid.	Pacote	80	DESCARPA CK	5,70	456,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-92

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

199	VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1000 ML. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	litro	12	VICPHARM A	15,42	185,04
VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 14.017,78

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrealizáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etevirino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.769/0001-02

www.cupira.govt.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.793/0001-87

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

FORNECEDORES:

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 06.224.321/0001-56
ADIMILSON GALDINO DA PAZ
CPF nº 250.082.934-00



**depósito
hospitalar**

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RODOVIA BR 408, KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARPINA/PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 0321907-00
FONE/FAX: (81) 2102 6464 - E-MAIL: sac@depositohospitalar.com.br

PROCURAÇÃO

Deposito Geral de Suprimentos LTDA., sob o n.º C.G.C. 06.224.321/0001-56, n.º 18.1.001.0321907-6, situada à ROD BR 408 KM 76 - SN - BAIRRO NOVO - PE - CEP: 55.819-320, neste ato representado por sua Sócia-Gerente a Sr^{as} dos Santos Bastos, RG n.º 1.904.815 SSP/PE e CPF n.º 489.111.944-68, Casada, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade e a Sócia-quotista a Sr^a Mônica Helena Araújo Alfaia, RG n.º 3.481.087 SSP/PE e do CPF n.º 693.029.874-34, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, por meio deste instrumento particular, nomeia e constitui como seu Represente Legal o Sr^o. **Julierme Barros dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade n.º 4.838.765 SDS/PE e do CPF 035.751.934-52, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes especiais, para junto a qualquer repartição pública, autarquia ou fundação na esfera Federal, Estadual ou Municipal, venha assinar proposta de preço, cancelamento de itens, interpor recursos administrativos, formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, declarações, nos termos previstos pelo inciso IV do artigo 11, do Decreto n.º 3.555/2002 e tudo fazer e argüi no tocante a licitação, em qualquer forma, especialmente Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite e até com Dispensa de licitação, e tudo fazer para o bom desempenho deste mandato.

A Presente PROCURAÇÃO entra em vigor a partir data. Com validade até 29 de Janeiro de 2016.



Carpina, 14 de Janeiro de 2015

Keila Barros dos Santos Bastos
Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA.
Keila Barros dos Santos Bastos
RG: 1.904.805 SSP/PE
CPF: 489.111.944-68
Sócia Gerente

Mônica Helena Araújo Alfaia
Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA.
Mônica Helena Araújo Alfaia
RG: 3.481.087 SSP/PE
CPF: 693.029.874-34
Sócia Gerente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-6
Reconheço por autenticidade a assinatura de KEILA BARROS DOS SANTOS BASTOS e qual contém com o padrão registrado neste cartório, data 14 de Janeiro de 2015.

JUSTA REGO LIMA 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - REC...
Reconheço por autenticidade a assinatura de MÔNICA HELENA ARAÚJO ALFAIA e qual contém com o padrão registrado neste cartório, data 14 de Janeiro de 2015.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2015 às 15:53:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80e61422e395d26331c00383c48ae92527b0ffa7b4119c0f39ed8373c6
431ae78d317bdcf4aafcf22149d77babe96dc0e1a91f213b1a51a9effe25fc3878fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

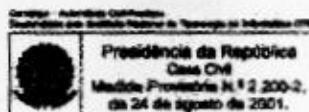
Esta certidão tem a sua validade até: 07/02/2016 às 02:38:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 335684

Código de Controle da Autenticação:

07470602151351120539-1 a 07470602151351120539-21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

3.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ - 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira - PE neste ato, representada pela Secretária, **Maria Iolanda da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 4.47.074 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04, residente e domiciliado na Rua Pontes Filho, 51 - Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrito do CNPJ nº 00.995.371/0001-50, com sede a Avenida Goianazes s/n. QD. 25 lote 11 a 26 jd. Aparecida de Goiânia - GO. Representada pelo procurador o **Sr. Fábio José de Sena** inscrito no CPF nº 010.350.214-98 e RG. 5.883.959 SSP/PE, Simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015 para eventual Aquisição de Medicamentos - Material de Consumo Médico Hospitalar** nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de **Medicamento**, e **Material de Consumo Médico Hospitalar**. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família - PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
------	-----------	----------	--------	-------	----------	-------

**CUPIRA***o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 07.28.0005

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.789/0001-62

www.cupira.gov.br

S.M.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8	Acido Nalidixico 250mg/5ml.Suspensão oral, frasco com 60 ml.	Unidade	140	SANOFT AVENTIS	13,83	1.936,20
10	Acido ursodexocolicico de 150 mgCaixa com 30 unidades	Caixa	2	ZAMBON	128,99	257,98
23	Aminofilina 240mg.injetavel ampola com 10 ml	Unidade	2100	HIPOLABOR	0,67	1.407,00
40	Beclometasona, dipropionato de aerosol nasal 250mcg. Oral, frasco com 11,4 ml	unidade	324	CHIESI	64,54	20.910,96
41	Beclometasona, dipropionato de aerosol nasal aquos 200 mcg. Frasco com 11,4 ml	unidade	624	CHIESI	36,62	22.850,88
44	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol.inj. 1.200.000UI, frasco ampola com 4 ml	Unidade	9500	TEUTO	7,15	67.925,00
45	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol.inj. 600.000UI, frasco ampola com 4 ml	Unidade	9500	TEUTO	6,20	58.900,00
49	Bromoprida de 1mg/ml sol oral frasco com 20 ml	Unidade	60	PRATI	1,23	73,80
50	Bromoprida de 4 mg sol oral frasco com 20 ml	Unidade	60	PRATI	1,23	73,80
55	Carbonato de calcio 500 mg.	Comprimido	12000	SOBRAL	0,05	600,00
72	Cimetidina 200mg.	Comprimido	25200	PRATI	0,06	1.512,00
93	Cloxacolan de 1 mg	Comprimido	1500	EUROFARMA	0,35	525,00
94	Cloxacolan de 2 mg	Comprimido	2500	EUROFARMA	0,55	1.375,00
101	Dexametasona 4mg.	Comprimido	75000	TEUTO	0,11	8.250,00
105	Dexclorfeniramina, maleato 2mg.	Comprimido	48120	GEOLAB	0,06	2.887,20
123	Palmoato de Imipramina de 75 mg	Cápsula	1200	E.M.S	1,87	2.244,00
134	Estrogenos conjugados 0,3mg	Comprimido	12000	WYETH	0,78	9.360,00
135	Estrogenos conjugados 0,625mg/g. creme vaginal - tubo, com no minimo 5 aplicadores.	Unidade	600	WYETH	37,10	22.260,00
189	Ipratrópio, brometo aerosol 0,02mg/dose frasco com 15 ml acompanhado de bocal e aerocâmara.	Unidade	320	BOEHRINGER	23,70	7.584,00
213	Losartana Potássica 50mg + hidroclorotiazida de 12,5	Comprimido	3000	MEDLEY	0,52	1.560,00
249	Nistatina 100.000 UI/g. creme vaginal com 60 gr. Contendo no minimo 5 aplicadores.	Unidade	21200	TEUTO	1,60	33.920,00
252	Nortripilina, cloridrato 10mg, cápsula	Unidade	10000	NOVARTIS	0,79	7.900,00
269	Peroxido de benzoila gel 2,5% tubo com 60 gr.	Unidade	1040	GALDERMA	38,65	40.196,00
279	Propatilnitrato, sustrate de 10 mg caixa com 50 comprimidos	Caixa	200	FARMOQUIMICA	23,08	4.616,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.729/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

289	Salbutamol, sulfato 2mg.	Comprimido	2000	GLAXOSMITHLINE	0,20	400,00
317	Suxametônio, cloreto 500mg.Frasco/Amp.	Unidade	60	BLAU	10,64	638,40
324	Timolol, maleato 0,25%, frasco com 5 ml	Unidade	700	BIOSINTETICA	3,34	2.338,00
327	Tioridazida de 10 mg	Comprimido	1500	VALEANT	0,43	645,00
342	Verapamil 120 mg	Comprimido	24600	BIOSINTETICA	0,78	19.188,00
TOTAL						R\$ 342.334,22

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
21	Atadura Gessada 10x3,0 rápida tempo de secagem de 4 a 7 minutos, confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si. Caixa 24 com unidades com nove fios por cm ²	Pacote	36	POPULAR	24,35	876,60
22	Atadura Gessada 15x3,0 rápida tempo de secagem de 4 a 7 minutos, confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si. Caixa com 24 unidades com nove fios por cm ² .	Pacote	36	POPULAR	35,98	1.295,28
23	Atadura Gessada 20X4,0cm. Rápida tempo de secagem de 4 a 7 min estabilizada, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20°C a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico caixa com 24 unidades.	Pacote	25	ORTOFLEX	63,75	1.593,75

Maria Iolanda da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.709/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

44	Dispositivo para incontinência urinária nº6 com 10 unidades em latex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente à urina e ao calor. aderente, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação. Caixa com 10 unidades.	Caixa	12	MEDSONDA	12,27	147,24
45	Dispositivo para incontinência urinária nº5 com 10 unidades em latex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente à urina e ao calor. aderente, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação. Caixa com 10 unidades	Caixa	12	MEDSONDA	13,10	157,20
53	EMBALAGEM DESCARTÁVEL P/ESTERELIZAÇÃO HIPOALERGICA 100X100 CM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ESTERELIZAÇÕES-SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA GRAMATURA LEVE, TIPO NÃO TECIDO EMBALAGEM EM FOLHAS. ATOXICA HIPOALERGICA. MALEAVEL RESISTENTE A RUPTURA E ESTOURO. NA MEDIDA DE (100X100) CM incinerável e reciclável. Esterelização através de óxido de etileno gás, formaldeído vapor saturado ou peróxido de hidrogênio. Acondicionado em caixa. A mesma especificação acima, basta mudar os tamanhos 120x120 e 90x90 cm.	Rolo	40	HARB MEDICAL	42,56	1.702,40

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 021.171.714-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0019
Av. Etevílio Lins, s/n - CNPJ: 10.191.709/0001-02

www.cupira.gov.br

Folha
S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

58	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS pacote com 100 unidades. c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. esteril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando de dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	unidades	510	LABOR IMPORT	0,93	474,30
59	Escova Cervical esteril, pacote com 100 unidades, c/ cerdas macias, medindo 20 cm, embalagem esteril, em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Pacote	200	ADLIN	16,72	3.344,00
63	Espátula de Ayres pac. c/100 unidades. De madeira descartável pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pacote	216	THEUTO	4,15	896,40
94	Fita Reagente para determinação de glicose no sangue, compatível com aparelho ACCUK CHEKC. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	ACON	44,22	26.532,00
100	Glicerina Bi-destilada de 1000 ml contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Litro	1	RIOQUIMICA	19,65	19,65
102	Glutaraldeído 2%, com ativação para 28 dias embalagem com 5000ml, para pronto uso, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	Galão	42	CINORD SUDESTE	41,04	1.723,68
124	Papel para ECG-58mmX30m, papel termoreagente, isento de parafina, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Rolo	302	DARU	3,51	1.060,02



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0000

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.798/0001-02

www.cupira.gov.br

Folha

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

130	Sapatilha Descartável Prope. pacote com 100und.	unidades	4800	BETEL	6,76	32.448,00
155	Sonda Endotraqueal nº 6,5 com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade	Unidade	72	LAMEDID	2,36	169,92
171	Sonda Estomacal (nasogástrica) nº 22, curta descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade	410	MARK MED	0,79	323,90
196	Tubo de silicone 204 pacote com 15 metros	Metro	20	KINNER	82,08	1.641,60
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 74.405,94

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

Maria Inês da Silva



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0001

Av. Etelvino Lima, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 06/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **medicamentos e os materiais de Consumo** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009

Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-82

www.cupira.gov.br

S.M.S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 19 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Saúde
CPF 831.171.214-04



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02

www.cupira.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FORNECEDORES:



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.998.371/0001-50

Fábio José de Sena

CPF nº 010.350.214-98